



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

DECRETO Nº 049/2024
08/08/2024

“Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Âmbito do Poder Legislativo deste Município e dá outras providências”.

Jonas Ferreira de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-presidente deste município, **Sr. Neuto José Fabiane**, ocorrido no dia 07 (sete) de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao Município de Itapejara D' Oeste, tendo exercido o cargo de Vereador por várias gestões: 1983/1988, 1989/1992, 1993/1996, 1997/2000 e 2017/2020. Como também foi o Vereador que mais presidiu a Câmara Municipal de Vereadores, sendo presidente nos anos de 1991, 1992, 1995, 1996 e 1997;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Itapejarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itapejara d' Oeste, Paraná, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador municipal **Sr. “Neuto José Fabiane”**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste – PR, 08 de agosto de 2024

JONAS FERREIRA DE ANDRADE
Presidente